



## **ATA N.º 02/2021**

**Data da reunião ordinária: 21/01/2021**

**Início da reunião: 14:05 horas**

**Fim da reunião: 15:50 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores**

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa



**ATA N.º 02**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Montalegre, realizada**  
**no dia 21 de janeiro de 2021.**

No dia 21 de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. \_\_\_\_\_

**1- Aprovação e votação da ata n.º 01/2021, relativa à reunião ordinária de 07 de janeiro.**

**2- Período antes da ordem do dia.**

**3- Período da ordem do dia.**

**3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO LOURENÇO, CABRIL, PARA APOIO DAS ATIVIDADES DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO.** \_\_\_\_\_

**3.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062201200001, CELEBRADO COM O CLIENTE N.º 40490-006.** \_\_\_\_\_

**3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE VIRTUAL PARA O MESSENGER DA PÁGINA FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. DF N.º 04/2021.** \_\_\_\_\_

**3.4. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP).** \_\_\_\_\_



3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N. º11/ 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

3.7. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE NA ASSEMBLEIA-GERAL DA EHATB, EM, SA. \_\_\_\_\_

3.8. MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MONTALEGRE E ADRAT. \_\_\_\_\_

3.9. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ. \_\_\_\_\_

3.10. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTALEGRE, COOPBARROSO, CRL. \_\_\_\_\_

I

#### ATAS

1. APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO UM, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_  
Não participou na votação da presente ata o Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente nessa reunião. \_\_\_\_\_

II

#### – ANTES DA ORDEM DO DIA –

#### INTERVENÇÕES:

O Senhor Presidente da Câmara informou que, em virtude do agravamento da situação pandémica provocada pelo SARS Cov 2 e cumprindo a legislação em vigor relativa ao estado de emergência, as próximas reuniões de câmara serão realizadas por videoconferência. \_\_\_\_\_

O senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que a câmara devia disponibilizar os equipamentos informáticos aos vereadores para esse fim, tal como a oposição tinha já solicitado no início do mandato. Disse ainda que é de louvar a desmaterialização dos processos e o não uso do papel, porém a oposição não quer tomar posições duras sobre este assunto, mas, como não lhes disponibilizam os equipamentos informáticos, podem sempre recusarem-se a participar nas reuniões porque não possuem as condições para exercerem as suas funções. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura apresentou a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

"A Rota de S. Rosendo \_\_\_\_\_



Está a ser trabalhada do lado espanhol, mais concretamente por parte do Rotary Clube de Ourense, a ideia de criar a Rota de S. Rosendo, figura maior da Galiza, que nasceu em S. Tirso, foi Bispo que administrou as terras de Celanova e acabou em Mondoñedo onde exerceu o bispado e a cuja cidade o seu nome está fortemente ligado, S. Rosendo, Bispo de Mondoñedo. Como, segundo os seus biógrafos, S. Rosendo foi possuidor das terras da Piconha, aliás que por tal é venerado em Pitões das Júnias e tem, na Igreja da Misericórdia de Montalegre, uma pequena estátua que atrai as atenções e a fé de alguns crentes, alerto a Câmara Municipal para que procure colaborar e participar nesta excelente iniciativa. No ano santo em curso, a Rota de S. Rosendo deverá ter um impulso definitivo e Montalegre poderá beneficiar cultural e socialmente. Pois que, logo que a Rota ganhe forma institucional, os turistas terão no Barroso tal como em Santo Tirso e Celanova pontos estratégicos de visita que vão procurar conhecer com todas as consequências que daí advêm. \_\_\_\_\_

Mais se dá ao conhecimento que as Câmaras ligadas à vida do S. Rosendo vão ser convidadas a aderir, tendo também a Universidade de Vigo muito interessada em partilhar deste estudo e em apoiar a sua concretização, a breve prazo, a referida Rota de S. Rosendo. \_\_\_\_\_  
Montalegre, 20 de Janeiro de 2021 - José António Carvalho de Moura - José de Moura Rodrigues." \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio novamente para apresentar a seguinte interpelação que se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

" Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, \_\_\_\_\_  
José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> sobre as obras que estão a decorrer na Rua das Cortinhas, em Covelães, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

Esta é a quinta vez que o questionamos sobre esta matéria; já nos disse que a obra não é da responsabilidade do Município; no entanto, como o Sr. é o Presidente da Câmara e tem a obrigação de ter conhecimento de todas as obras deste tipo que estão a decorrer no concelho de Montalegre, vamos continuar a perguntar, até obtermos uma resposta esclarecedora; por isso, Sr. Presidente, perguntamos: \_\_\_\_\_

1.A EHATB é a dona da obra? Vai ser paga ao empreiteiro ou corresponde a um "acerto" de contas pela obra não executada na empreitada "Beneficiação de Caminho Rural de Covelães", adjudicada pela mesma EHATB? \_\_\_\_\_

2.Em que data foi feita a adjudicação das obras que estão a decorrer desde o Verão passado, uma vez que não encontramos nada no portal base.gov que possa corresponder às obras em causa? E qual é o seu orçamento? \_\_\_\_\_



3. Quem é o empreiteiro que está a fazer as obras na Rua das Cortinhas, em Covelães, na parte que ficou por fazer em 2018? \_\_\_\_\_

Montalegre, 21.01.2021. José António Carvalho de Moura - José de Moura Rodrigues.” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues dizendo que o assunto exposto já tinha sido objeto de resposta em anteriores reuniões do executivo, porém mais uma vez afirma que a câmara não tem obra nenhuma em andamento em Covelães. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição disse que o Senhor Presidente da Câmara tinha a obrigação de conhecer qualquer obra que esteja a decorrer no concelho. \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. David Teixeira informou que no Lar de Sarraquinhos o surto do vírus SARS Cov 2 estava terminado e que os Bombeiros de Montalegre procederam no dia de hoje a uma desinfeção daquelas instalações. \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz fez a seguinte intervenção: \_\_\_\_\_

“Abordo só hoje a entrevista que o Senhor Presidente da Câmara deu à Rádio Montalegre, dado que na última reunião não esteve presente. Trago este assunto porque a proferiu nessa qualidade e fez considerações sobre a atuação de dois vereadores, o Dr. Araújo e eu próprio, na reunião do executivo em Travassos do Rio. Tive a oportunidade de ouvir a entrevista do senhor Presidente da Câmara, reveladora dos seus propósitos. Onde, inexplicavelmente, eu e o meu irmão fomos alguns dos visados. Com o propósito, por parte do Senhor Presidente da Câmara, de nos denegrir e de achincalhar na praça pública. Pergunto ao Senhor Presidente de Câmara onde é que eu não fui leal e solidário com alguma proposta que este executivo apresentou em reuniões de câmara. Para assim ficar a saber, em concreto, do que me acusa e poder exercer o meu direito de defesa. Nessa mesma entrevista fez uso de argumentação que não é verdadeira, e o Senhor sabe disso. Ao dizer que, em relação aos Parques Eólicos, éramos os mesmos “desalinhados” que há 20 anos atrás utilizávamos argumentação que o tempo veio demonstrar que não tínhamos razão. \_\_\_\_\_

Na reposição da verdade, vou, uma vez mais, relembrar-lhe a nossa posição: \_\_\_\_\_

A – Fomos contra a instalação de um parque eólico na Serra do Larouco, porque, no nosso entender, deve ser um local a preservar. \_\_\_\_\_

Essa posição foi aceite e defendida pelo Presidente de Câmara da altura, o Professor Fernando Rodrigues, e verdade seja dita, até hoje não foi instalada qualquer torre eólica no Larouco. Defendemos, desde essa altura, que o desenvolvimento de Barroso tem de ser baseado na preservação da natureza, na valorização dos recursos naturais, dos produtos locais e da



gastronomia local, na realização de eventos desportivos (nacionais e internacionais) ao ar livre, dadas as nossas potencialidades nos desportos de montanha e aquáticos (provas de BTT, canoagem, ultra trails, caminhadas, triatlo, entre outros). Nessa altura fomos criticados por alguns com a argumentação “que o futuro de barroso não podia passar por aí”. No entanto é o que hoje se está a promover e a praticar, constituindo um dos principais pilares do desenvolvimento do nosso Concelho. \_\_\_\_\_

B – No Parque eólico denominado projeto ENOP2 / Parque Eólico de Montalegre, que vai desde o Ourigo a Ferral – um dos maiores a nível nacional, na altura. \_\_\_\_\_

Fomos contra a sua Gestão (o município não tem qualquer participação). Eu, na altura, deputado da assembleia municipal, fui o único que votou contra. O PSD de então foi a favor, argumentando que essa não era a sua preocupação política. \_\_\_\_\_

Defendemos que deveria ser gerido pelo Município em parceria com as Juntas de Freguesias e as Comissões de Baldios, através da criação de uma entidade municipal para assim se poder criar receitas próprias e serem aplicadas no desenvolvimento da Região, 22 milhões de euros/ano era a receita desse parque; \_\_\_\_\_

Defendemos que as populações deveriam beneficiar diretamente desse investimento / recurso, com a redução da tarifa da luz. O parque eólico deveria abastecer de energia as localidades com iluminação pública, as casas dos particulares e as empresas de forma a atrair investimentos não poluidores para a nossa Terra e serem geradoras de emprego para os Barrosões. \_\_\_\_\_

Defendemos que cada Município deveria gerir no seu Concelho uma infraestrutura destas. \_\_\_\_\_

Passados mais de 20 anos, o tempo veio-nos dar razão. Esse tipo de gestão era e é possível desenvolver-se. A Comunidade Europeia incentiva esse tipo de projetos com financiamento comunitário e já o faz desde essa altura. \_\_\_\_\_

Defendemos que as Comissões de Compartes deveriam negociar de outra forma os contratos de arrendamento dos seus baldios para assim poderem tirar mais receitas e outros benefícios.

Na altura contribuimos para que isso fosse uma realidade e ainda hoje o fazemos, Senhor Presidente. Esta foi e sempre será a nossa posição, sempre na defesa da nossa Terra e das suas Gentes. E não aquela que o Senhor Presidente apregoa em relação a nós.” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara interveio para afirmar que entende que as considerações feitas pelo senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz sobre a entrevista que deu na Rádio de Montalegre, não são assuntos para aqui chamados; se são posições políticas ou partidárias, não são para tratar neste órgão porque nunca as trouxe para aqui. \_\_\_\_\_

O senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz referiu que o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que dois dos vereadores não foram solidários com as posições assumidas pela



câmara, portanto trouxe para a entrevista assuntos da reunião da câmara. Prosseguindo, afirmou o seguinte: \_\_\_\_\_

“Constato que durante a sua intervenção, não foi capaz de indicar uma única situação onde essa falta de lealdade e de solidariedade se tivesse verificado, também não podia, pois ela não se deu. Quando se refere, na dita entrevista, à minha posição quanto ao pedido da Minerália. Não estamos perante qualquer proposta do executivo, mas sim de um pedido de parecer solicitado pela DGEG sobre atividade dum empresa. Aqui o Senhor Presidente tinha o apoio da CP do PS/Montalegre, dado por maioria, para ser a favor. E eu tinha Liberdade de Voto para ser contra o projeto, que me foi dado por unanimidade. Neste caso concreto, não se verifica qualquer deslealdade com o executivo, nem com o partido. Quanto à acusação que me faz de que tive uma “posição ofensiva” não é verdade, mas deixo essa matéria para o local próprio, a Comissão Política do PS de Montalegre. Verifico que, após eu lhe ter lembrado qual tinha sido a posição do meu irmão e a minha no tema das eólicas, o Senhor Presidente insiste em faltar à verdade.”

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, resultante das últimas eleições, esta câmara tem uma determinada configuração, duas pessoas de um lado e cinco do outro. Em assuntos de grande especificidade, nunca deverá prevalecer a opinião de cada um porque há uma equipa, que tem uma liderança, e que procura, no seu entender, o que é melhor para o concelho. Não é correto que prevaleçam as leituras individuais, ainda que totalmente legítimas, é preciso atender ao peso eleitoral e haver uma posição final consertada com o que o executivo delineia para o bem estar da população e seja o melhor para o concelho em assuntos de maior interesse. Pode-se não concordar pessoalmente, mas tem-se de ser solidário com o executivo naquilo este que entender ser o melhor para o concelho. As posições tomadas, nessa entrevista, são assumidas e quando fala em ofensas gravíssimas à sua pessoa, estão escritas e suporta-as bem na comissão política e, se for chamado, explica que de forma alguma quis envolver o senhor vereador Prof. Araújo pois a posição de abstenção que tomou na reunião de câmara realizada em Travassos do Rio não inviabilizaria qualquer assunto, ao contrário do voto contra que o senhor vereador Paulo Cruz apresentou. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz contestou as afirmações do Senhor Presidente da Câmara, dizendo que não tinha sido capaz de identificar qual o assunto relevante em que não tinha sido solidário. Supõe que seja a proposta da Minerália. Ora não é um pedido relevante para a câmara, como já explicou, é só um pedido de parecer. Disse que na comissão política foi aprovado o parecer positivo por maioria e também foi aprovada a sua posição contra, portanto não se percebe. Quanto ao lembrar-se de ofensas pessoais, não é verdade, não faz considerações políticas, fazendo ataques pessoais, está aqui para defender a população e o que



for melhor para o concelho. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que manifestava aqui o seu desagrado com as afirmações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente às posições dos membros da câmara. É totalitarismo e só acontece dentro do Partido Comunista Chinês. Aqui cada um tem direito à sua posição e se não houver toma-se posição. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que quando o senhor Presidente da Câmara diz que a posição dos eleitos do Partido Socialista deve prevalecer sobre a opinião pessoal parece o estalinismo. As pessoas honradas assumem-se, por isso as posições que tem tomado o vereador Dr. Paulo Cruz e o seu irmão são dignas, honradas e mostra que é um homem corajoso, pois tudo o que fosse contrário equivaleria a uma atitude de "fantoche." \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. David Teixeira afirmou que, depois de ouvir a intervenção do senhor vereador Dr. José Rodrigues, fica confuso. Pessoalmente respeitou o voto do vereador Paulo Cruz, mas votou ao contrário daquele e são amigos, porém o seu voto foi tão digno como o dele. Portanto, o senhor vereador José Rodrigues não faça o "choro do coitadinho" porque o seu voto tem tanta validade e dignidade como o dele. Foram eleitos para tomar posições, respeita as dele, mas a sua posição também tem de ser respeitada. Fica mal a leitura que a oposição quer fazer do voto de cada um, o vereador Paulo Cruz é da família do Partido Socialista, portanto a oposição que não tire aproveitamento das posições de cada um que são legítimas. O vereador Paulo Cruz não vai andar por aí como a oposição está a pensar, é muito mau a forma e os termos com que o senhor vereador José Rodrigues tratou o sentido de voto daquele ao referir-se não ser "fantoche". A reunião de câmara realizada em Travassos do Rio não correu bem, não se dignificou a política e a conversa que hoje está aqui a ocorrer, tem de ser efetuada noutra sítio. \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -**

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV**

**- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -**

**3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO LOURENÇO, CABRIL, PARA APOIO DAS ATIVIDADES DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a apoiar as atividades da Associação Amigos de



São Lourenço, Cabril, formulado pela referida Associação, com sede à rua Senhora das Neves, nº 4, 5470-023 Cabril, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM179, no dia 05.01.2021 - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º2. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 82, de 18.01.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/45, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 3. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de quinze de janeiro, de dois mil e vinte e um: “À C.M”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrático, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 8.500,00 (oito mil quinhentos euros), a favor da Associação Amigos de S. Lourenço, Cabril, com sede à Senhora das Neves, nº 4, 5470-023, destinado a apoiar a atividade da referida Associação. \_\_\_\_\_

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da referida Associação do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

V

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**3.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU Nº 062201200001, CELEBRADO COM O CLIENTE Nº 40490-006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pelo Senhor Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, autorizador



de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela consumidora com o CIL 40490-006– documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º4. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, à consumidora com o CIL 40490-006, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE VIRTUAL PARA O MESSENGER DA PÁGINA FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. DF N.º 04/2021.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de treze de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de assistente virtual para o Messenger da página Facebook do Município de Montalegre. DF N.º 04/2021. \_\_\_\_\_

**I – DA MOTIVAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando que a rede social Facebook é utilizada pelo Município de Montalegre como ferramenta de comunicação e de divulgação da sua atividade geral. \_\_\_\_\_

Considerando que os munícipes e o público em geral usam recorrentemente a ferramenta de comunicação instantânea do Facebook para ver elucidadas as suas questões. \_\_\_\_\_

Considerando que não é possível responder, de forma imediata, a todas as solicitações colocadas através dessa plataforma. \_\_\_\_\_

Considerando que, na procura constante de aproximação aos munícipes e público em geral, é objetivo do Município facilitar o contacto e interação com os cidadãos, através de um atendimento permanente que permita ao cliente a resolução de questões de forma célere. \_\_\_\_\_



Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos disponíveis para dar continuidade à execução dos serviços em causa. \_\_\_\_\_

Considerando que, a fixação do preço base foi fixado através da consulta preliminar ao mercado, nos termos do n.º 7 do artigo 17.º e dos artigos 35.º-A e 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, estima-se que o preço base anual de serviços de assistente virtual para o Messenger da página Facebook do Município, seja de € 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço base global de € 14.940,00 (catorze mil, novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses. \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 69/2021. \_\_\_\_\_

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024
Serviços de assistente virtual para o Messenger da página do Facebook do Município de Montalegre	€4.565,00	€4.980,00	€4.980,00	€415,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 13 de janeiro de 2021. \_\_\_\_\_





Considerando, por fim, que uma autarquia, atendendo à vastidão das respetivas atribuições, deve nortear a sua atuação segundo parâmetros de eficácia prestacional orientada, em última linha, para a potenciação do bem-estar dos munícipes; \_\_\_\_\_

Considerando que este modelo de gestão pública está assente na filosofia dos diplomas supracitados, releva-se numa avaliação de desempenho com base em objetivos de eficácia, eficiência e qualidade; \_\_\_\_\_

Considerando que o modelo de gestão em causa visa a otimização dos processos, a simplificação administrativa e a orientação para os resultados, com evidência de benefícios para os cidadãos; \_\_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre visa transformar as suas políticas em objetivos estratégicos a levar a cabo pelos diversos serviços de acordo com as prioridades superiormente determinadas; \_\_\_\_\_

Considerando que tendo sido já aprovado o Orçamento e o mapa de pessoal para 2021, estão reunidos os pressupostos para que se inicie novo ciclo de gestão do SIADAP 1 a 3, para este ano; \_\_\_\_\_

Considerando a competência que me é atribuída em matéria de gestão de pessoal, prevista nas alíneas a) e d), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 35/2013, de 12 setembro, bem como o disposto nos artigos 1.º a 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; \_\_\_\_\_

Com base nestes considerandos, e de acordo com os documentos estratégicos aprovados pelos órgãos competentes, designadamente Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e a estrutura organizacional e funcional dos serviços municipais, proponho, para o ciclo de avaliação de 2020/2021, ao executivo o seguinte: \_\_\_\_\_

**MISSÃO:** O Município de Montalegre tem como missão planejar, organizar e executar políticas municipais de modo a garantir o desenvolvimento económico e humano, bem como melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. \_\_\_\_\_

**2. VISÃO:** O Município de Montalegre tem como propósito essencial o desenvolvimento de um território centrado nas pessoas, com forte identidade própria, procurando que este seja um referencial na área da coesão social e territorial, mas também preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, de forma sustentada, sintetizada na expressão " Montalegre...uma ideia da natureza". \_\_\_\_\_

**3. VALORES:** Serviço Público, Transparência, Proximidade, Igualdade, Solidariedade, Diálogo e Participação, Comunicação e Informação. \_\_\_\_\_



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: \_\_\_\_\_

1. Promover o desenvolvimento sustentado, integrado e harmonioso do território concelhio a nível económico, social e cultural. \_\_\_\_\_

1.1. No plano do desenvolvimento económico: \_\_\_\_\_

a) Afirmar o concelho de Montalegre como um destino turístico competitivo e diferenciador pela sua singularidade e pelas características ímpares que detém a nível natural, patrimonial e ambiental; \_\_\_\_\_

b) Apoiar e incentivar medidas de criação de emprego duradouro e sustentável, promovendo a qualificação e diversificação das diferentes áreas de desenvolvimento económico local — turismo, produtos locais, atividade agrícola e florestal, instalação de pequenas indústrias não poluentes e apoio ao empreendedorismo jovem; \_\_\_\_\_

c) Desenvolver uma agenda de eventos capaz de promover a região, além-fronteira, aumentar a atividade económica direta e criar canais de comercialização dos produtos locais. \_\_\_\_\_

1.2. No plano do desenvolvimento social: \_\_\_\_\_

a) Promover e valorizar a educação, a solidariedade social, o desporto e as atividades de lazer, que têm de constituir bases sólidas de coesão social; \_\_\_\_\_

b) Estabelecer programas e projetos estruturantes de apoio ao envelhecimento ativo e saudável e de solidariedade intergeracional; \_\_\_\_\_

c) Definir e implementar mecanismos de apoio e incentivo aos jovens, ajudando a criar alternativas que lhes permitam fazer as suas opções, com liberdade e dignidade, em termos do seu futuro. \_\_\_\_\_

1.3. No plano do desenvolvimento cultural: \_\_\_\_\_

a) Dinamizar o “Ecomuseu de Barroso” em vista à promoção, recuperação e requalificação do património natural e cultural do concelho nas suas múltiplas vertentes, por constituir um importante recurso endógeno a integrar no processo de desenvolvimento, quer pelo seu valor identitário como pelo seu elevado potencial e fator de atratividade para a comunidade.

b) Promover a divulgação e fruição cultural como fatores determinantes do desenvolvimento local, da qualidade de vida e coesão social da população e da harmonização territorial. \_\_\_\_\_

2. Aumentar, de modo progressivo e continuado, a qualidade do serviço público autárquico: \_\_\_\_\_

2.1. Prestar aos cidadãos serviços públicos de qualidade, utilizando critérios de economia, eficácia, eficiência, ecologia, efetividade, equidade, excelência e evolução sustentada; \_\_\_\_\_

2.2. Promover medidas de simplificação administrativa e de modernização dos serviços \_\_\_\_\_



municipais, aproximando-os dos cidadãos e garantindo a formação, adequação profissional e valorização dos trabalhadores do município. \_\_\_\_\_

2.3. Implementar medidas de rigor e exigência na gestão do Município, promovendo a sustentabilidade financeira da autarquia e garantindo o seu equilíbrio; \_\_\_\_\_

3. Promover o ordenamento e o planeamento do território, valorizando os fatores ambientais e patrimoniais: \_\_\_\_\_

3.1. Criar os instrumentos de planeamento e ordenamento do território indispensáveis para a preservação da qualidade e diversidade ambiental e paisagística do concelho a par do desenvolvimento e da qualidade de vida da população; \_\_\_\_\_

3.2. Reforçar a identidade cultural, patrimonial e urbanística dos principais centros urbanos/rurais do concelho; \_\_\_\_\_

3.3. Promover o desenvolvimento urbanístico equilibrado e harmonioso do concelho, visando a coesão demográfica e social. \_\_\_\_\_

4. Incrementar a execução de políticas e procedimentos de proximidade com as Juntas de Freguesia, Coletividades e com o cidadão em geral, de modo a que a presença da Autarquia seja mais profícua na resolução dos seus problemas: \_\_\_\_\_

4.1. Criar e promover modelos de participação ativa e empenhada dos cidadãos na vida local, ampliando os valores de cidadania e os instrumentos de democracia participativa; \_\_\_\_\_

4.2. Promover uma forte ligação institucional com todas as autarquias do concelho, numa perspetiva de trabalho conjunto em benefício dos interesses concelhios, privilegiando a relação institucional com a Assembleia Municipal, o órgão fiscalizador da atividade do município e o principal fórum de debate e confronto de ideias e projetos para o futuro do concelho. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 18 de janeiro de 2021. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de dezoito de janeiro, de dois mil e vinte e um: "À reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_  
Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_



Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 04 e 18 de janeiro de dois mil e vinte e um, na importância global ilíquida de € 321.021,59 (trezentos e vinte e um mil vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º7. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º11/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_**

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 11, respeitante ao dia 18 de janeiro de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.479.677,88, sendo € 2.765.868,39 a título de operações orçamentais, e € 713.809,49, a título de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_  
*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º8. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**3.7. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE NA ASSEMBLEIA-GERAL DA EHATB, EM, SA. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício enviado pela EHATB, datado do dia 11 de janeiro de 2021, solicitando ao executivo a designação de um representante da Câmara Municipal na Assembleia-Geral da EHATB, EIM, SA - *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º9. \_\_\_\_\_*

Sobre este assunto foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor "Indicar o Vice-Presidente". \_\_\_\_\_

Seguidamente, procedeu-se à votação por escrutínio secreto da designação do Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da EHATB,S.A. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, designar nos termos do n.º2 do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, o Senhor Vice-Presidente, Dr. David José Varela Teixeira como representante da Câmara Municipal de Montalegre na Assembleia-Geral da EHATB,EIM,SA. \_\_\_\_\_



À Divisão Administrativa para notificação da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3.8. MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, E ADRAT.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta de Protocolo a celebrar entre a ADRAT e o Município de Montalegre, o qual tem por objetivo a candidatura do projeto VALSIPAM – Valorização dos Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial do espaço SUDOE., o qual vai ser implementado pela ADRAT e os Municípios de Boticas e Montalegre - *Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º10.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida Minuta de Protocolo, a requisição externa de despesa n.º 91, de 18.01.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/51, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º11.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo entre ADRAT e o Município de Montalegre, no âmbito da candidatura do projeto VALSIPAM. \_\_\_

Ao Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP) para formalização do aludido Protocolo. \_\_\_\_\_

**3.9. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a Minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Montalegre e a Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, o qual tem por objetivo a cedência gratuita ao segundo outorgante da Loja nº 2, sita no Mercado Municipal, à rua Dr. Vítor Branco, em Montalegre, o qual se destina à sua Sede, nela realizando todas as atividades relacionadas e inerentes ao desenvolvimento das finalidades que Associação prossegue. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 12.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da referida Loja nº 2, sita no Mercado Municipal, à Rua Dr. Vítor Branco, Montalegre, à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, de acordo com a cláusula quinta do mesmo contrato de comodato. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para elaboração do contrato definitivo. \_\_\_\_\_

**3.10. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTALEGRE, COOPBARROSO, CRL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a Minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Montalegre e a Cooperativa Agrícola de Montalegre, Coopbarroso, CRL, o qual



tem por objetivo a cedência gratuita ao segundo outorgante da Loja nº 1, sita no Mercado Municipal, à rua Dr. Vítor Branco, em Montalegre, o qual se destina à sua Sede, nela desenvolvendo todas as atividades inerentes à concretização das finalidades que esta associação prossegue. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 13.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da referida Loja nº 1, sita no Mercado Municipal, à Rua Dr. Vítor Branco, Montalegre, à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, de acordo com a cláusula quinta do mesmo contrato de comodato. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para elaboração do contrato definitivo. \_\_\_\_\_

**XI**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/municípe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XII**

**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIII**

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_  


A Secretária da reunião \_\_\_\_\_  
